



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 12455, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso III, do artigo 20, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e ainda conforme decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 001.2002.016876-3 e o teor do Ofício nº 1372, da Gerência Regional da Administração Federal em Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Segundo-Tenente PM do QOA PM, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração PM/2002, a contar de 21 de abril de 2004, o **SUB TEN PM RE 00764-4 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de abril de 2004.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia